Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Diretoria Colegiada

ATA - TCB/DC

1498ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos vinte e cinco dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, de forma presencial, a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana,** presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico e **Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges** - Diretora administrativa e Financeira. Convocado, na qualidade de consultor, **William Frederico Carneiro de Almeida**, Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais; **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro; **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações e Erotides Vieira Lima, Administrador, na qualidade de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos de acordo com a Pauta: **1**) **Autorização de contratação emergencial para transporte escolar na região do Itapoã, contrato de cota reservada, processo nº 00095-00000252/2025-39**. O Sr. Diretor-Presidente informou que os autos cuidam da contratação de empresa especializada para fornecer serviços de transporte escolar e atender à demanda regular na Região do Itapoã, ressaltando que essa região atualmente é servida pelo Contrato nº 02/2023 (cota reserva), que encerrará antecipadamente em virtude da utilização de toda quilometragem estimada para os 30 meses. Acrescentou o Sr. Diretor-Presidente que a Gerência de Transporte Escolar iniciou o processo nº 00095-00000737/2024-41, dando início à contratação regular em substituição ao Contrato nº 02/2023 no dia 22/01/2025, com o Estudo Técnico Preliminar, e no dia 17/02/2025 foi remetido à ULC, para preparação do edital de licitação. Assim, como não há tempo suficiente para processar a licitação regular, a Assessoria Jurídica emitiu o Parecer 163705828, informando que a situação se enquadra como emergência, para se evitar risco de dano de difícil reparação aos alunos. Neste sentido, registra que a Presidência já abriu processo de apuração de responsabilidade. Diante do exposto, submete o assunto ao Colegiado para autorizar o andamento da contratação emergencial, a qual deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO**: A Diretoria Colegiada decidiu manifestar-se favorável à contratação emergencial de empresa especializada em Serviços de Transporte Escolar para atender a Região do Itapoã, Cota Reservada, devendo os autos serem deliberados pelo Conselho de Administração. **2) Aprovação dos cálculos de correção monetária dos valores recebidos a maior a título de cesta básica** e novos valores de km, processo nº 00095-00001417/2024-17. O Sr. Diretor-Presidente informou que em decorrência de apontamentos feitos pela Unidade de Auditoria Interna da TCB foi constituído Grupo de Trabalho, Instrução nº 256/2024, de 26 de dezembro de 2024, com o objetivo de analisar os impactos financeiros do pagamento de cestas básicas aos monitores e empregados administrativos das empresas de transporte escolar, ampliando os direitos estabelecidos em CCT. O GT apresentou o Relatório Circunstanciado n.º 3/2025 - TCB/PRES/DAF, 161679763, acompanhado de planilhas demonstrativas, informando que o resultado obtido a ser supostamente devolvido pelas empresas do STCE foi de R$6.607.864,46 (seis milhões, seiscentos e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Em seguida, os autos foram examinados pela UNAI que apresentou a necessidade de se aplicar a correção monetária dos valores pagos a maior, e que sejam observados os valores do custo do Km apurados com a redução, para fins de pagamento nos contratos a partir do exercício de 2025. Desta forma, informou que a Assessoria de Planejamento realizou a correção, passando o valor dos débitos para **R$6.877.501,58** (seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos). Diante do exposto, submeteu o trabalho em comento à aprovação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu: **a) Aprovar** o trabalho apresentado pelo GT constituído pela Instrução nº 256/2024, com a correção dos valores, apontando o possível débito de **R$6.877.501,58** (seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos); **b**) a SUPPE deverá notificar as empresas, de acordo com seu respectivo contrato, para apresentar considerações a respeito dos débitos apurados e a alteração dos valores do km e do respectivo contrato; **c)** determinar a SUPPE que realize a cobrança dos débitos e adoção de providências para alteração dos valores do km e dos contratos; e **d**) determinar que a UNAI monitore o cumprimento dessas deliberações. **3) Autorização para composição judicial** - indenização por danos materiais decorrente de acidente de trânsito, processo nº 00095-00000224/2025-11. O Sr. Diretor-Presidente informou que os autos cuidam de processo judicial movido por MEIRE ALVES DOS SANTOS COELHO requerendo a condenação desta TCB no valor de R$1.855,46, em decorrência de acidente de trânsito. A Assessoria Jurídica analisou os fatos e documentos e entende que assiste razão à requerente eis que a culpa pelo referido acidente fora do nosso preposto, Sr. **LUIZ CARLOS DE MOURA,** Chapa: 399, o qual manifestou-se interesse em realizar o pagamento da dívida de forma parcelada. Diante do exposto, submete o assunto a este Colegiado: **DELIBERAÇÃO**: A Diretoria Colegiada decidiu autorizar a Assessoria Jurídica (ASJUR) a realizar acordo com a requente para pagamento do débito, devendo ser cobrado, em seguida, o valor ao empregado **LUIZ CARLOS DE MOURA,** de forma parcelada de acordo com a sua margem de consignação. **4) Atualizações do GT do planejamento das contratações de transporte escolar, processo nº 00095-00001095/2024-06**. O Sr. Diretor-Presidente passou a palavra para a Sra. Lilian Borges, Coordenadora do GT, que argumentou que devido ao elevado volume de trabalho com o encerramento do exercício passado e o início das atividades deste exercício, que envolve a maioria dos membros do GT, houve uma paralisação nos trabalhos, entretanto, solicitará uma reformulação na composição do Grupo para desenvolver os trabalhos, no sentido de apresentar os estudos para aprimoramento das nossas licitações, como modelos padronizados de termos de referência, de planilhas de composição de custo, estudos de repactuação e reajustes com os seus devidos fluxos, inerentes aos contratos do Serviço de Transporte Complementar Escolar (STCE). **5) Atualizações sobre baixa dos IPVA's** para fins de obtenção de certidão negativa: A respeito deste assunto, a palavra foi passada ao Sr. Thiago Nascimento, Diretor Técnico, o qual informou que as baixas do IPVA dos veículos alienados pela TCB e que não foram transferidos aos arrematantes devem ser resolvidas pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal por orientação do DETRAN/DF. Neste sentido, a Diretoria Técnica enviará minuta de ofício à Presidência com os respectivos dados para ser enviado à SEEC/DF. **6) Cadastro e Depreciação dos Bens Patrimoniais**: No tocante a este assunto, a palavra foi passada a Sra. Lilian Borges, Diretoria Administrativa e Financeira. A Sra. Lilian informou que a DAF instruiu processo para constituição de Grupo de Trabalho Multidisciplinar, conforme processo 00095-00000649/2020-16, com objetivo de aprimorar a qualidade e a confiabilidade dos dados patrimoniais, assim como facilitar a tomada de decisões estratégicas relacionadas ao patrimônio geral desta TCB. Assim, aguarda a deliberação da Presidência para constituição do GT. **DELIBERAÇÃO**: A Diretoria Colegiada decidiu acolher a proposição da DAF, no sentido de constituir GT para aprimorar a qualidade e a confiabilidade dos dados patrimoniais. Por fim o Sr. Diretor-Presidente informou que a Unidade de Licitações e Compras (ULC) conclui a licitação de transporte escolar na região de Sobradinho, processo nº 00095-00000562/2024-72, o qual será enviado ao Conselho de Administração para autorizar a homologação. Nada mais havendo a ser tratado, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às onze horas, agradecendo a presença de todos e eu, Erotides Vieira Lima, lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 27/02/2025, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060813-0**, **Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 28/02/2025, às 00:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - Matr. 0060822-X**, **Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 28/02/2025, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **164235611** código CRC= **8A65FCE0**.